



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

### O CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA: A FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUE ELE PROPÕE

Dilma Francisco Rodrigues Dos Santos\*  
(UESB)

Soane Gomes Silva Ruas\*\*  
(FJT)

#### RESUMO

O artigo apresenta uma discussão sobre o curso de pedagogia, sua história, sua formação em meio à promulgação das legislações. Abordamos um levantamento histórico da criação do curso, uma análise na forma como os currículos dos cursos de pedagogia são organizados em algumas instituições, analisando se as construções destes programas estão de acordo com a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais e por fim, o resultado da avaliação, as peculiaridades e as contradições dos cursos em relação à legislação vigente no país. Fizemos, ainda, uma análise da relação dos currículos dos cursos pesquisados com o mercado de trabalho, verificando se a formação proposta pelo curso atende as expectativas de formação profissional dos alunos e se os egressos do curso de pedagogia conseguem se sintonizar com as necessidades e atender a demanda do mercado de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Currículo, Pedagogo, Formação.

---

\* Especialista em Educação, Cultura e Memória pela UESB (2008); Licenciada em Pedagogia pela UESB (2006). E-mail: dilmafrancisco@yahoo.com.br

\*\* Especialista em Psicologia da Educação pela FJT - Faculdade Juvêncio Terra (2007); Licenciada em Pedagogia pela UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (2005). E-mail: soaneruas@hotmail.com



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

### INTRODUÇÃO

Por influência do desenvolvimento científico-tecnológico, todos os níveis educacionais foram levados a buscar melhorias que atendessem às novas exigências do mercado de trabalho, que exige uma maior qualidade na formação do profissional de nível superior.

Dentro de panoramas de reformulações educacionais no ensino superior, na qual vamos nos ater, destacam-se os estudos sobre os currículos dos cursos de graduação: sua aplicabilidade, seu contexto, sua identidade e sua perspectiva socioeconômica e cultural. Esses parâmetros norteiam uma reflexão primeira, já que o currículo está inserido em uma rede entrelaçada por práticas pedagógicas necessárias nos processos de ensino, e, que atua direcionando a prática de sala de aula, a formação dos indivíduos e vai proporcionar o alcance das metas propostas pelo curso.

A elaboração dos currículos não é feita aleatoriamente, mas segue princípios pré-estabelecidos e é considerado pelo MEC (1979) como um plano de ensino e de aprendizagem que deve apresentar o que o aluno irá estudar, como os conteúdos serão apresentados, que objetivos serão alcançados, quais os métodos a serem utilizados e, por fim, a avaliação de todo o ciclo de ensino e de aprendizagem. Assim, a elaboração do currículo deve seguir os seguintes pressupostos: crer na capacidade e no direito de cada indivíduo de crescer e desenvolver-se; pensar na escola como um grupo de pessoas e conhecimentos não estanques; atuar com um professor mediador, aprendiz e disposto ao novo; acreditar num aluno ativo e conhecedor.

Para a construção do currículo é preciso uma filosofia coerente com os princípios de uma educação que tenha valor social concreto e que seja possível de se materializar e que levem em consideração a condição existente, a condição



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

desejada e o levantamento das necessidades e das prioridades (MEC, 1979). Essas orientações devem ser incorporadas nas reestruturações curriculares do ensino superior para atenderem às novas exigências impostas pela globalização. O mercado de trabalho exige profissionais cada vez mais vinculados com a prática da profissão e respaldados por uma formação teórica sólida.

Ou seja, em vez de um profissional disciplinado, cumpridor de tarefas preestabelecidas e estáveis, para o que a escola contribui por meio do desenvolvimento de habilidades pela memorização e pela repetição, demanda ser um profissional com autonomia intelectual (KUENZER, p.19, 2001).

Até pouco tempo atrás, a distribuição dos componentes curriculares dos cursos de graduação era definida com 80% das disciplinas de núcleo comum para todas as Instituições de Ensino Superior - IES e apenas 20% para a aplicabilidade de disciplinas com especificidades que atenderiam à demanda do seu contexto de inserção. Mas com a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's para os cursos de graduação, as IES adquiriram maior autonomia na construção dos seus currículos. Porém, ainda orientados a não deixar de lado a qualidade do ensino, e nem o núcleo básico de formação profissional. Diante deste novo cenário, a qualidade dos cursos será, agora, avaliada na prática pelo próprio consumidor do serviço prestado.

Com as diretrizes curriculares, que admitem todos os formatos possíveis de curso, inclusive que 'cada curso seja um percurso', embora o MEC e o Conselho Nacional de Educação continuem exercendo sua função no que tange à autorização e ao reconhecimento há uma nova concepção: os critérios para a autorização foram afrouxados, com a adoção dos princípios do Banco Mundial [...] com o intuito de estimular a oferta de cursos superiores de graduação pela iniciativa privada, supondo a racionalidade do consumidor, e do mercado, no que diz respeito à função de controle de qualidade (KUENZER, p. 25, 2001).



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

No que tange às concepções dos cursos de pedagogia, a discussão em torno da construção do seu currículo vem ganhando espaço nas discussões de âmbito educacional. Primeiro, tivemos como ponto de indagações seu campo de atuação no Brasil, discutido por Dermeval Saviani (2004), que trata da Faculdade de Educação, Ciências e Letras, instituída pelo Estatuto das Universidades Brasileiras em 1931, e reconstituindo a história do curso de Pedagogia desde 1939. Também, Mário Osório Marques (2006) que denominou a pedagogia como Ciência do Educador, já que buscou compreender a dialética da teoria e prática na formação de educadores e toda a epistemologia das práticas pedagógicas.

As investigações do campo da Pedagogia passam pela formação do Pedagogo, com Lêda Scheide e Márcia Ângela Aguiar (1999), Macedo (2008) que dissertam sobre o espaço do curso; identidade profissional e exercício da profissão, com José Carlos Libâneo e Selma Garrido Pimenta (1999); pela implantação das novas diretrizes curriculares com Carmem Silvia (2000) e pela construção do currículo por César Coll (1987), Moreira (2005) e Padilha (2004) afirmando que toda essa reflexão perpassa, sobretudo, pelo currículo do curso, que demonstra as concepções de mundo, de indivíduo e de educação que se pretende alcançar.

### **Currículo: Histórico e Definição**

Encetar uma discussão sobre o currículo do curso de Pedagogia, sua história, suas transformações e a formação que ele propõe, requer primeiramente um levantamento histórico do tema currículo e um conceito do mesmo para tomar como base, já que, colocaremos à prova sua aplicabilidade, seu contexto, sua identidade e sua perspectiva histórica, social, cultural e econômica. Conseqüentemente, o projeto pedagógico que sustenta a construção do currículo



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

precisa ser preenchido com um saber fazer prático e eficiente, que contemple a presença do sujeito nas situações reais da cultura em que está inserido, para que se faça da educação, das práticas do ensino, do currículo e da instituição escolar algo favorável à subjetivação, embutindo o indivíduo de cultura para comprometer-se com autonomia das causas sociais emancipadoras da sociedade.

Para que se possa dar um passo adiante, na evolução emancipatória da educação, é preciso romper com a polissemia de visões, causada pelas várias abordagens conceituais de currículo, e entendê-lo como algo completo e detentor de uma trajetória programada, não estática, para a construção permanente de conhecimento no espaço acadêmico que visa, ao final da caminhada educacional, formar um indivíduo intelectualmente autônomo.

### **O Curso de Pedagogia: Histórico e Legislação**

A história do curso de pedagogia é teorizada pela professora Carmem Bissoli (1998), e, segundo a autora, o curso foi criado legalmente no Brasil em 1939, através do Decreto Lei nº 1.190/39, tendo por objetivo formar o profissional bacharel que ocupava os cargos de técnicos de educação no Ministério da Educação. Surgiu junto com as licenciaturas, instituídas ao ser organizada a antiga Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil. Essa faculdade visava à dupla formação para bacharéis e licenciados para várias áreas, entre elas, a área pedagógica. (SOUZA, 2004).

Só em 1969, esta modalidade de formação foi reorganizada, sendo então abolida a distinção entre bacharelado e licenciatura, e criadas as “habilitações”, cumprindo o que acabava de determinar a lei nº 5540/68. A concepção dicotômica presente no modelo anterior permaneceu na nova proposta do curso que foi dividido em dois blocos distintos e autônomos: de um lado as disciplinas dos



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

chamados fundamentos da educação (sociologia da educação, filosofia da educação...) e, de outro, as disciplinas das habilitações específicas. O curso de pedagogia passou então a ser predominantemente formador dos denominados “especialistas” em educação (supervisor escolar, orientador educacional, administrador escolar, inspetor escolar), continuando a ofertar, agora na forma de habilitação, a licenciatura “Ensino das disciplinas e atividades práticas dos cursos normais”, com possibilidade ainda de uma formação alternativa para a docência nos primeiros anos do ensino fundamental.

O Parecer CFE nº 252/69, incorporado à Resolução CFE nº 2/69, que fixa o número mínimo de conteúdos e a duração a serem observados na organização do curso de pedagogia, apresentava a concepção de que as diferentes habilitações deveriam ter uma base comum de estudos, constituída por matérias consideradas básicas à formação de qualquer profissional na área, e uma parte diversificada, para atender às habilitações específicas.

Desde a metade da década de 90, com o estabelecimento das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio da Lei 9.394/96, o curso de pedagogia passou a ser um dos temas mais polêmicos a serem regulamentados pela legislação no país. Os responsáveis pela configuração das discussões foram três artigos da LDB 9394/96: o artigo; o artigo 63 e o artigo 64. Uma análise dos artigos acima apresentados nos permite avaliar a atual situação do curso de pedagogia, somando ao quadro de leis, as novas diretrizes curriculares para o curso, que fecham o ciclo das legislações que orientam as instituições de ensino. Segundo Carmem Bissoli (1998), com a nova legislação, já se via com os dias contados as duas mais importantes funções do curso de pedagogia: sua função de preparação pedagógica do Magistério em nível médio e a função da docência para a formação de técnicos da educação.



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

As Diretrizes Curriculares Nacionais definem os princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos para o planejamento, para a avaliação e determinam a formação inicial proposta para todos os currículos do curso de pedagogia distribuídos pelo país. Ao profissional de pedagogia será proporcionada a formação para a docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos do ensino médio, na modalidade normal e em curso de educação profissional, na área de serviço e apoio escolar, bem como em outras áreas com previsão de conhecimentos pedagógicos. As orientações curriculares abordam a integração do ensino, da pesquisa e da gestão, na formação do pedagogo; orientam a formação do núcleo comum, deixando clara a existência de um espaço para a adequação as diversidades culturais da região; estabelecem carga horária mínima; e extinguem qualquer proposta de habilitação; além de estabelecer as aptidões para o egresso.

### **A Realidade dos Cursos de Pedagogia no Brasil: Convergências e Divergências com as DCN'S**

Observamos a diversidade das propostas curriculares, e se estas contemplam a formação do pedagogo como especificado nas diretrizes. Não se trata de uma análise quantitativa, porém, escolhemos três realidades distintas, a das universidades federais, das estaduais e das universidades e faculdades privadas.

Começaremos a análise por quatro universidades federais. A primeira Universidade avaliada foi a Universidade Federal Fluminense – UFF, instituição do estado do Rio de Janeiro, com quase 50 anos de tradição no ensino o oferecimento do curso de Licenciatura em pedagogia, em um dos seus campi, é feito desde 1947, na modalidade presencial e dentro da área de Ciências Sociais Aplicadas. O curso ainda oferece aos alunos cinco opções de habilitações: Magistério das Disciplinas



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

Pedagógicas do Ensino Médio, Magistério da Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental, Orientação Educacional, Supervisão Educacional e Administração Educacional. A matriz curricular do curso enfatiza a pesquisa, oferecendo componentes curriculares do primeiro ao último período, com ementas voltadas para a pesquisa, feita, preferencialmente, nos campos de atuação do profissional.

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG oferece mais de 48 cursos de graduação, além de uma consolidada presença no campo de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com tradição de mais de um século e começou a oferecer o curso de pedagogia, na área de Ciências Humanas, na Faculdade de Educação em 1947. O curso confere aos seus egressos uma dupla habilitação: Pedagogo Licenciado para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, complementada com quatro opções de percursos: Gestão educacional e coordenação pedagógica (antiga formação pedagógica); Educação de jovens e adultos; Educação infantil; Alfabetização, leitura e escrita.

Saindo do sudeste rumo ao sul do país, encontramos a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com criação em 1960. A instituição oferece curso com habilitações e na área de Ciências da Educação. Em 1995, o Curso de Pedagogia sofreu uma reformulação curricular, passando a considerar a formação docente das séries iniciais do Ensino Fundamental, como base comum para todos os alunos e para todas as habilitações do curso, seguindo a tendência nacional de situar a docência e a pesquisa como base comum do Curso de Pedagogia. Somente depois de realizada essa base obrigatória, os alunos optarão por uma das quatro habilitações oferecidas pelo curso Educação Infantil, Educação Especial Orientação Educacional e Supervisão Educacional. No entanto, já está preocupada em abrir uma nova proposta de formação para o profissional.





ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

Já a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no nordeste do país, tem, desde 1946, preocupação com a formação intelectual do indivíduo ofertando à sociedade 70 cursos de graduação e em 1950 começou a oferecer o curso de pedagogia com a proposta de formar profissionais para atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades, projetos educacionais e experiências escolares e não-escolares. Para isso, oferece quatro habilitações: Magistério, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional. Além disso, integra na base comum a todas as habilitações um pouco de ensino, pesquisa e gestão.

Verificamos que as universidades colocam o curso nas mais diversas áreas do conhecimento, passando das Ciências Sociais Aplicadas até as Ciências da Educação e que não estão adequadas às novas exigências das legislações sobre o curso de pedagogia. Apenas uma universidade apresenta uma proposta de mudança para se enquadrar à nova proposta de formação do profissional, o que demonstra o descaso e/ou a ausência de motivos práticos para as mudanças. A maior incoerência das instituições para com a legislação, diz respeito às novas propostas. Encontram-se habilitações, pois, em todas, ainda predomina a formação por habilitações, enquanto a legislação determina a extinção das mesmas. Outro ponto comum dos cursos é a existência da docência como formação básica, algumas com maior ênfase do que outras.

Neste momento, nos voltaremos para a realidade de algumas Universidades Estaduais. A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, instituição com mais de 25 anos de ensino, apresenta o curso de pedagogia desde 1997, campus de Vitória da Conquista. No processo de formação, o curso de Pedagogia possibilita um olhar acerca de diferentes campos educacionais. O pedagogo da UESB sai habilitado, no período de quatro anos, em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (habilitações



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

obrigatórias). Até o início de 2005, para os ingressantes do curso, a UESB oferecia uma habilitação em gestão educacional que foi extinta após regulamentação. Percebe-se que no currículo dessa universidade existe uma carência em componentes curriculares ligados à docência para a educação infantil.

Já a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, instituição situada no sul do estado da Bahia, oferece a toda a região mais de 20 cursos de graduação entre eles o curso de licenciatura em pedagogia. O currículo da UESC se assemelha mais à realidade das universidades federais. O curso tem como finalidade preparar o pedagogo com a capacidade de intervir criticamente na educação brasileira, como docente das disciplinas pedagógicas dos cursos de Magistério e, ou de Orientador Educacional, de Supervisor Escolar, e de Administrador Escolar, na Educação Básica. Como pode ser observado, o curso não habilita para a docência do ensino fundamental, característica predominante dos cursos do país.

A Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG oferece o curso de Pedagogia, como licenciatura, desde 1969, e se difere das demais instituições por oferecer habilitações integradas, para a docência e a gestão. As informações aqui constantes foram tiradas do site da UEMG, no entanto, o mesmo não disponibiliza a matriz curricular do curso.

Assim como as universidades federais, as estaduais não têm preocupação em se adequarem às exigências das diretrizes, e, apesar de os currículos estarem bem próximos do exigido pelo MEC, ainda não atendem às exigências da legislação pertinente. Passando para a realidade das instituições particulares, observamos que esta realidade não se difere das demais instituições. A maioria mantém as propostas de habilitação, com exceção da Universidade Paulista – UNIP, que, com mais de 18 anos com o curso de pedagogia, oferece aos alunos um curso totalmente montado para atender à proposta do governo (como afirma a matriz curricular), sem habilitações e com formação para docência do ensino fundamental



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

menor, educação infantil, matérias pedagógicas do ensino médio além da parte de gestão.

A formação do licenciado em Pedagogia da Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, fundamenta-se no trabalho pedagógico realizado em espaços escolares e não escolares que têm a docência como base. O novo currículo do Curso de Pedagogia oferece formação de professores para o exercício de funções de magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, nos cursos de formação de professores do ensino médio, na modalidade normal, de educação profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Ainda, no ensino médio, o pedagogo poderá lecionar as disciplinas do ensino regular: Filosofia, Sociologia, Psicologia (Conforme Parecer CEE/RJ 033/2006).

Já a Faculdade 7 de Setembro FA7, sediada em Fortaleza, é uma instituição relativamente pequena e nova, oferecendo apenas três cursos de graduação. Dentre eles, o curso de pedagogia, que não apresenta formação para a docência e também não dispõe de habilitação, priorizando a formação para a gestão pedagógica. Todavia, a matriz curricular apresenta componentes curriculares de formação docente.

A matriz curricular do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – FARO contempla a formação, os objetivos e as habilidades propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, mas ainda oferece as tão condenadas habilitações.

De todas as matrizes curriculares analisadas, apenas a UNIP incorporou componentes curriculares ligados à gestão na sua matriz curricular, lembrando que a instituição não apresenta habilitações dentro do curso, e que todas as outras instituições ainda oferecem habilitações.



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

---

Uma avaliação das razões do descaso à legislação por parte das instituições de ensino se faz necessário e pode responder às questões fundamentais da construção e consolidação das diretrizes curriculares. A falta de mobilização das instituições no intuito de adequar seus projetos a legislação, torna-as ineficientes. Será que as IES se respaldam no mercado de trabalho para a manutenção desses projetos? O mercado absorve o profissional de pedagogia egresso dessas instituições?

Analisar estas questões dará sustentação ao debate em torno da construção de um currículo para o curso de pedagogia que buscam até os dias de hoje uma identidade para se firmar no mercado de trabalho, para que tenham suas habilidades e competências respeitadas e valorizadas.

Visando atender à demanda posta pelo mercado, o MEC resolve mudar as orientações dadas aos cursos de graduação, substituindo a construção de currículos conteudistas por uma formação com ênfase na crítica e na criatividade, além de incentivar e orientar a continuidade da formação acadêmica. Para contemplar esses pressupostos as diretrizes curriculares devem ser coerentes com as habilidades especificadas.

### REFERÊNCIAS

BISSOLLI DA SILVA, Carmem Silvia. A nova LDB: do projeto coletivo progressista à legislação da aliança neoliberal. In: BISSOLLI DA SILVA, Carmem Silvia, MACHADO, Lourdes Marcelino (Org.). **Nova LDB: trajetória para a cidadania?** São Paulo: Arte & Ciência, 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n.1 15/05/2006**. Diário Oficial da União, n 92, seção1. p. 1112 de maio de 2006.



ISSN: 2175-5493

## IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

- 
- BEZINSKI, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento.** Campinas: Papyrus, 1996.
- CARALHO, M.G. **Tecnologia, desenvolvimento social e educação tecnológica.** In: Educação & Tecnologia. Revista Técnico Científica dos programas de pós-graduação em tecnologia dos CEFETs PR/MG/RJ. Curitiba, 1997.
- DOLL J., W. E. **Currículo: uma perspectiva pós-moderna.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- GOOSON, I. F. **Currículo: teoria e história.** 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- KUEZER, Acacia Zeneida. O que muda no cotidiano da sala de aula universitária com as mudanças no mundo do trabalho? In: CASTANHO, M<sup>a</sup> Eugênia (Org.). **Temas e textos em metodologia do ensino superior.** 2. ed. Campinas/ SP: Papyrus, 2001.
- KUHLMANN JUNIOR, Moysés. **Infância e Educação infantil: uma abordagem histórica.** Porto Alegre: Mediação, 1988.
- MACEDO, Jussara Marques de. **A formação do pedagogo em tempos neoliberais: a experiência da UESB.** Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.
- MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; MACEDO, Elizabeth Fernandes de. Faz sentido ainda o conceito de transferência educacional? In: MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (Org.). **Currículo: políticas e Práticas.** 8.ed. Campinas/SP: Papyrus, 2005.
- \_\_\_\_\_; SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Currículo, cultura e sociedade.** São Paulo: Cortez, 1994.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política.** 33. ed. revisada. Campinas: Autores Associados, 2000.
- \_\_\_\_\_. **História da formação docente no Brasil: três momentos decisivos.** Revista do centro de educação; Santa Maria, v. 30, n. 2, p 1126, 2005.
- SCHEIBE, Leda, AGUIAR, Márcia Ângela. Formação de profissionais da educação no Brasil: o curso de pedagogia em questão. **Educação & Sociedade**, Campinas: Cedes, n.69, p.80-108, dez. 1999.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares para o curso de pedagogia: trajetória longa e inconclusa. **Cadernos de pesquisa.** v. 37. n.130. p. 43-62. jan/abr, 2007.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. (1999). **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo.** 3. ed. Belo Horizonte / Porto Alegre: Autêntica/Artes Médicas, 1999.
- SILVA, C.S.B. **O curso de Pedagogia no Brasil: histórias e identidade.** 2ed. Campinas: Autores associados, 2003.
- SOUZA, Ariene Oliveira. **O papel do pedagogo na educação contemporânea.** Monografia Apresentada para obtenção do grau de licenciado em pedagogia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2004.



ISSN: 2175-5493

**IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO**

5 a 7 de outubro de 2011

---

ZABALZA, M. Do currículo ao projeto de escola. In: CANÁRIO, R. (Org.) **Inovação e projeto educativo de escola**. Lisboa: Educar, 1992.